

DOI: 10.35621/23587490.v9.n1.p1133-1146

## ENFERMAGEM FORENSE: ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE ABUSO E VIOLÊNCIA SEXUAL

*FORENSIC NURSING: CARE FOR VICTIMS OF SEXUAL ABUSE AND VIOLENCE*

Maria Karísya Silva Temóteo de Souza<sup>1</sup>  
Camila Severo Monteiro<sup>2</sup>  
Francisco Yarlisson Silva Freitas<sup>3</sup>  
Gyanna Sybelly Silva Matosa<sup>4</sup>  
Anne Caroline de Souza<sup>5</sup>  
Yuri Charllub Pereira Bezerra<sup>6</sup>

**RESUMO: Objetivo:** A pesquisa tem por objetivo mostrar a importância do enfermeiro forense no atendimento às vítimas de abuso e violência sexual. **Metodologia:** Trata-se de uma Revisão Integrativa (RI) com abordagem qualitativa. A pesquisa se deu pela estratégia de seleção dos artigos através da busca avançada nas bases de dados SciELO, Banco de Dados em Enfermagem (BDenf) e Sistema Online de Busca e Análise de Literatura Médica (MEDLINE). Os estudos foram selecionados pela busca avançada nas bases de dados, com os DeCS (Descritores em Ciências da Saúde) da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Enfermagem forense; Abuso; Violência sexual e combinadas por meio do operador booleano “AND”. **Resultados:** Evidenciou-se, com esse estudo, que pela quantidade de trabalhos selecionados a partir das bases pesquisadas, indicou um número considerável de publicações que pudesse responder à questão norteadora. **Conclusão:** Em resposta, tem-se que a enfermagem forense, apesar de sua relevância no atendimento às vítimas de abuso e violência sexual e da alta demanda, ainda é uma área nova, pouco conhecida e desvalorizada no Brasil.

**PALAVRAS-CHAVE:** Enfermagem forense; Abuso; Violência sexual.

**ABSTRACT:** *The research aims to show the importance of the forensic nurse in the care of victims of sexual abuse and violence. This is an Integrative Review (IR) with a*

<sup>1</sup> Graduanda em Enfermagem. Centro Universitário Santa Maria /UNISM. junarvais.m5@gmail.com.

<sup>2</sup> Enfermeira especialista em Cuidados Intensivos. camila\_severo@outlook.com.

<sup>3</sup> Docente do Centro Universitário Santa Maria /UNISM.

<sup>4</sup> Docente do Centro Universitário Santa Maria /UNISM.

<sup>5</sup> Docente do Centro Universitário Santa Maria /UNISM.

<sup>6</sup> Docente do Centro Universitário Santa Maria /UNISM.

*qualitative approach. The research strategy was to select articles through an advanced search in SciELO, the Nursing Database (BDenf), and the Online Medical Literature Analysis and Search System (MEDLINE). The studies were selected by advanced database search, with the DeCS (Descriptors in Health Sciences) of the Virtual Health Library (VHL), Forensic Nursing; Abuse; Sexual Violence and combined using the Boolean operator "AND". It was evident, with this study, that the quantity of works selected from the researched databases indicated a considerable number of publications that could answer the guiding question. In response, there is that forensic nursing, despite its relevance in the care of victims of sexual abuse and violence and the high demand, is still a new area, little known and unappreciated in Brazil.*

**KEYWORDS:** Forensic nursing; Abuse; Sexual violence.

## **INTRODUÇÃO**

A Enfermagem Forense nasceu da necessidade de aplicar os conhecimentos técnicos e científicos da enfermagem no âmbito da saúde e da justiça, e atua coletando, preservando e documentando evidências, além de prestar assistência direta às vítimas, familiares e agressores. O enfermeiro forense é responsável pela cadeia de custódia, um registro dos vestígios coletados no local do crime, em ordem cronológica dos fatos e do atendimento prestado, de forma metódica e detalhada, manuseado e acondicionado cuidadosamente, a qual pode ser utilizada no laudo pericial, garantindo veracidade nas provas (FURTADO *et al.*, 2021).

Atualmente, nas Américas, no cenário de mortes por violência, uma das principais causas de morte é por violência sexual, onde a maior parte das vítimas são mulheres, crianças e adolescentes, e a maioria dos agressores são os companheiros, conhecidos e familiares. A violência sexual pode ser definida como todo ato sexual sem o consentimento da vítima ou ações de comercialização e/ou utilização da sexualidade de um indivíduo mediante qualquer tipo de imposição. Esse tipo de violência pode ser evidenciado em todas as faixas etárias, mas ressalta-se que atinge frequentemente crianças e adolescentes, especialmente do sexo feminino, devido às desigualdades nas relações de gênero e aos valores patriarcais da sociedade, bem como a dominação dos mais velhos sobre os mais novos (SOUZA *et al.*, 2019).

A violência sexual é um problema de saúde pública, pois se caracteriza por ser de interesse da comunidade, prevalente e de gravidade nessa comunidade, mas com possibilidade de controle, revelando uma carga de mortalidade e de sofrimento (OXFORD TEXTBOOK OF PUBLIC HEALTH, 1997). Segundo a OMS, 35,0% das mulheres no mundo relatam ter sofrido violência física e/ou sexual pelo menos uma vez na vida, e no Brasil, uma a cada 10 mulheres, tem ocorrência de violência sexual na vida (SCHRAIBER, 2008).

Apesar do alto índice de vítimas de violência sexual no Brasil, a enfermagem forense ainda tem pouco espaço de atuação. Por ter sido reconhecida como

especialidade há pouco tempo, a área conta com escassez de profissionais habilitados. Com base nessas informações, surgiu a seguinte pergunta problematizadora: Qual a importância do enfermeiro forense no atendimento às vítimas de abuso e violência sexual?

Dessa forma, é salutar mostrar a necessidade de incentivar e capacitar cada vez mais profissionais na enfermagem forense, de modo a suprir a demanda e ofertar um cuidado humanizado, seguro, com visão técnica e científica, além dos conhecimentos na legislação vigente.

## **MÉTODOS**

Para delineamento metodológico da presente pesquisa, foi utilizado o método de Revisão Integrativa, da qual surge como uma metodologia que facilita a síntese do conhecimento e a integração da aplicabilidade de resultados de estudos importantes na prática. O método em questão consiste em uma ferramenta da Prática Baseada em Evidências (PBE), caracterizando-se por uma perspectiva voltada ao cuidado clínico e ao ensino fundamentado na informação e na qualidade da evidência. Implica, pois, a aceção do problema clínico, a descrição das informações necessárias, o gerenciamento da pesquisa de estudos na literatura e sua avaliação crítica, a caracterização da aplicabilidade dos dados provenientes das publicações e a determinação de sua utilização para o paciente (SOUZA *et al.*, 2010).

O levantamento dos artigos na literatura foi realizado nas bases de dados SciELO; Banco de Dados em Enfermagem (BDenf) e Sistema Online de Busca e Análise de Literatura Médica (MEDLINE). Na busca dos artigos foram utilizados os seguintes descritores e suas combinações nas línguas portuguesa e inglesa: Enfermagem forense; Abuso; Violência sexual. Salienta-se que foi utilizado o cruzamento mediante o descritor booleano *and*.

Os critérios de inclusão definidos para a seleção dos artigos foram artigos publicados em português e inglês; na íntegra, e publicados entre os anos de 2017 e

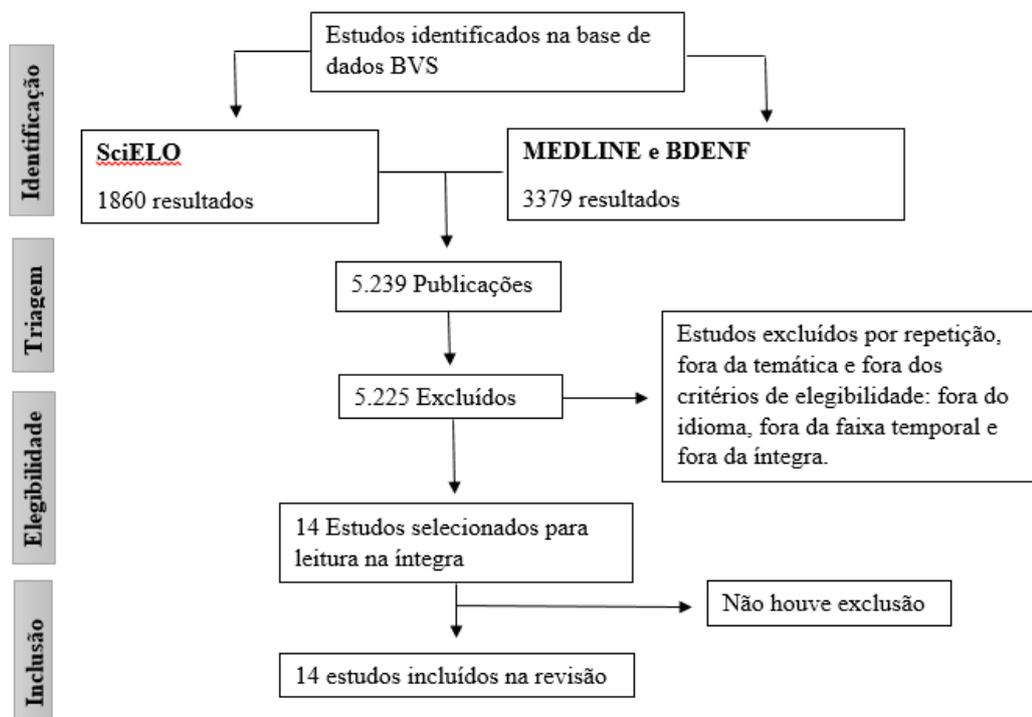
2022, ou seja, com intervalo de tempo de 05 anos. Os critérios de exclusão abarcam os artigos que se apresentarem em duplicata.

Tanto a análise quanto a síntese dos dados extraídos dos artigos foram realizadas de forma descritiva, possibilitando observar, contar, descrever e classificar os dados, com o intuito de reunir o conhecimento produzido sobre o tema explorado na revisão (SOUZA *et al.*, 2010). Os resultados serão dispostos em tabelas apresentando as seguintes variáveis: Título, Autor, Ano, Periódico, Objetivo, Metodologia e Resultados, e posteriormente divididos em categorias, sendo analisados mediante a literatura pertinente.

## **RESULTADOS**

A presente pesquisa foi realizada nos bancos de dados SciELO; Banco de Dados em Enfermagem (BDenf) e Sistema Online de Busca e Análise de Literatura Médica (MEDLINE), utilizando os termos de busca, foram encontradas 5.239 publicações, entre artigos e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs). Da pesquisa feita nos bancos de dados, 14 estudos foram selecionados para leitura na íntegra, por apresentarem legibilidade na composição desta revisão integrativa (Figura 1).

Figura 1. Fluxograma dos estudos identificados na pesquisa nas bases de dados.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

Dos estudos selecionados que atenderam aos critérios de inclusão, obteve-se uma amostra composta por 14 publicações, descritos (Quadro 1) a seguir.

**Quadro 1.** Características dos estudos incluídos na RI.

Título/ Autor(es)/Ano	Periódico	Objetivo	Principais Resultados
Custo médio por pessoa vítima de parceiro íntimo do sexo oposto: uma comparação entre homens e mulheres. <b>Arias, I., &amp; Corso, P. (2005).</b>	<i>Violence and Victims</i> , 20(4), 379-391.	Este estudo explorou as diferenças de gênero na utilização de serviços para lesões físicas de VPI e custo médio por pessoa vitimada por um parceiro íntimo do sexo oposto.	As mulheres eram mais propensas do que os homens a relatar o uso de departamento de emergência, hospital de internação e serviços médicos, e eram mais propensas do que os homens a se ausentar do trabalho e dos cuidados infantis ou tarefas domésticas por causa de seus ferimentos. O custo médio total por pessoa para mulheres que sofreram pelo menos uma vitimização física de VPI foi mais do que o dobro do custo médio por pessoa para homens.
Decreto nº 7.958, de 13 de março de 2013. <b>BRASIL. Presidência da República.</b>	<i>Diário Oficial [da] União.</i>	Estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde.	Para os fins deste Decreto, considera-se serviço de referência o serviço qualificado para oferecer atendimento às vítimas de violência sexual, observados os níveis de assistência e os diferentes profissionais que atuarão em cada unidade de atendimento, segundo normas técnicas e protocolos adotados pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Justiça.
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 288, DE 25 DE MARÇO DE 2015. <b>BRASIL. Presidência da República.</b>	<i>Diário Oficial [da] União.</i>	As orientações de que trata esta Portaria tem como objetivo garantir a integralidade e a humanização do atendimento às vítimas de violência sexual, bem como oferecer elementos à responsabilização dos autores de violência.	Estabelece orientações para a organização e integração do atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e pelos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto à humanização do atendimento e ao registro de informações e coleta de vestígios.
Síndrome do trauma de estupro e resposta ao estresse pós-traumático. <b>BURGESS, A.W.; &amp; HOLMSTROM, L.L.</b> Nova York, NY: Garland. 198.	<i>Estupro e agressão sexual: Um manual de pesquisa</i>	A pesquisa agora se concentra nos fatores que intensificam ou reduzem o trauma do estupro e afetam a recuperação.	A intervenção na crise é o melhor tratamento imediato, mas vários modelos de tratamento estão disponíveis. A pesquisa agora se concentra nos fatores que intensificam ou reduzem o trauma do estupro e afetam a recuperação.
A. Enfermagem forense: atuação do enfermeiro à mulher vítima de violência sexual. <b>BARROS et al, 2021.</b>	<i>Health of Humans</i>	Atender a relevância da sua intervenção no cuidado às vítimas, sendo fundamental que os enfermeiros tenham conhecimentos sobre	Concluiu-se então que existe uma necessidade de realizar uma qualificação aos profissionais de saúde sobre este assunto, é importante abordar, não só o tema do enquadramento legal dos crimes sexuais, mais também os tipos de

<p>Preservação de vestígios forenses pela enfermagem nos serviços de emergência: revisão de escopo. <b>SILVA et al, 2022.</b></p>	<p><i>Rev. Latino-Am. Enfermagem</i></p>	<p>os princípios das ciências forenses, podendo aplicá-los na sua prática clínica.</p> <p>Mapear a produção científica sobre a preservação de vestígios forenses pelos profissionais de enfermagem que atuam nos serviços de emergência.</p>	<p>sinais, marcas e objetos que podem ser utilizados como vestígios, de modo a identificar, recolher e preservar o mesmo, para a descoberta de possíveis vítimas. Os estudos mostraram situações em que o enfermeiro de emergência pode atuar na preservação de vestígios forenses presentes no corpo da vítima e em objetos, bem como no registro dos vestígios, verificando-se a atuação da enfermagem para garantir a integridade da cadeia de custódia, principalmente em situações de agressão, de ferimento com arma de fogo, violência sexual, abuso infantil e na assistência a vítimas de trauma.</p>
<p>Enfermagem forense: Escopo e padrões de prática. <b>ELKRIDGE, M.D (2018).</b></p>	<p><i>Associação Internacional de Enfermeiros Forenses</i></p>	<p>Fornecer liderança na prática de enfermagem forense, desenvolvendo, promovendo e disseminando informações internacionalmente sobre a ciência de enfermagem forense.</p>	<p>Os enfermeiros forenses serão universalmente reconhecidos como o componente essencial da resposta dos cuidados de saúde à violência e ao trauma.</p>
<p>Atuação do enfermeiro forense em casos de agressão sexual no contexto norte-americano. <b>REIS et al, 2021.</b></p>	<p><i>Journal of Nursing and Health.</i></p>	<p>Descrever a atuação do enfermeiro forense em casos de agressão sexual no contexto da assistência norte-americana.</p>	<p>A atuação deste profissional ocorre nos hospitais e clínicas especializadas, sendo aptos na realização da coleta de vestígios, exame físico, acolhimento, testemunho em crimes de violência, e no campo educacional para capacitar e treinar novos profissionais.</p>
<p>Investigation in forensic nursing: trajectories and possibilities of action. <b>FURTADO et al, 2021.</b></p>	<p><i>Revista Escola da Enfermagem USP</i></p>	<p>Teorizar e refletir sobre as possibilidades do desempenho da enfermagem forense, enfatizando o trabalho como perito civil e criminal, com base na legislação brasileira, princípios éticos, e cuidados abrangentes com os seres humanos.</p>	<p>Evidências da contribuição da enfermagem forense para as áreas criminal e civil apontam para a necessidade emergente de implementação e reconhecimento desta prática no âmbito da investigação forense no Brasil, com a inclusão do tema em cursos de licenciatura.</p>
<p>Estado da arte da Enfermagem Forense no cenário atual da saúde. <b>SANTOS et al, 2019.</b></p>	<p><i>Revista Eletrônica Acervo Saúde.</i></p>	<p>Discutir sobre a relevância da área forense na assistência de enfermagem.</p>	<p>A violência é um problema que está inserido na atualidade. Os enfermeiros forenses têm um potencial para auxiliar nesse contexto, por apresentarem habilidades específicas, além de trabalhar no presente e na prevenção. Outros estudos a</p>

<p>Pacientes civis e forenses em ambientes psiquiátricos seguros: uma comparação. <b>GALAPPATHIE et al, 2017.</b></p>	<p><i>BJPsych Bulletin</i></p>	<p>Avaliar as diferenças entre pacientes do sexo masculino em ambientes psiquiátricos seguros no Reino Unido, com base em se eles estão detidos nas seções civil ou forense da Lei de Saúde Mental de 1983.</p>	<p>respeito da temática precisam ser iniciados, devido ao fato de ser reduzido o acervo sobre o tema.</p> <p>A ligação regular entre serviços forenses e adultos em geral é essencial para ajudar a garantir que os pacientes possam retornar aos ambientes apropriados na primeira oportunidade em sua recuperação.</p>
<p>Forensic Nurse Science. <b>LYNCH et al, 2011.</b></p>	<p><i>Forensic Nurse Science</i></p>	<p>Compreender a história da enfermagem forense e o papel do enfermeiro forense. Reconhecer os pioneiros da enfermagem forense e sua contribuição para a comunidade de enfermagem forense.</p>	<p>As responsabilidades da enfermeira forense vão além do atendimento direto ao paciente e podem incluir funções como fornecer educação ou divulgação para a comunidade em que trabalham. Os enfermeiros forenses são a ponte entre os cuidados de saúde e a justiça e são frequentemente chamados a testemunhar em casos legais e criminais.</p>
<p>Fatores de risco associados à exposição de adolescentes a violência sexual. <b>SOUZA et al, 2019.</b></p>	<p>Tese de pós-graduação</p>	<p>Analisar as evidências científicas sobre os fatores de risco associados à exposição de adolescentes à violência sexual.</p>	<p>Os fatores apresentados devem ser considerados pela enfermagem para o reconhecimento de adolescentes vítimas de violência sexual, além de contribuir na prevenção de novos casos e na minimização dos efeitos que tal ato pode causar na vida desse público.</p>
<p>Assistência de Enfermagem diante às mulheres vítima de violência sexual. <b>SILVA et al, 2017.</b></p>	<p><i>Revista CEREUS</i></p>	<p>Verificar na literatura científica o cuidado da enfermagem diante às mulheres vítimas de violência sexual e a importância de identificar uma possível vítima.</p>	<p>O enfermeiro mesmo possuindo um papel fundamental no atendimento, sendo um dos primeiros profissionais que estão disponíveis para atender uma possível vítima de violência sexual, não possui a capacitação adequada para estar lidando diretamente com esses casos.</p>

Fonte: Pesquisa Direta, 2022.

## DISCUSSÃO

Segundo a Resolução COFEN, as áreas de atuação do enfermeiro forense têm como objetivo: alcançar as vítimas de violência sexual, maus tratos, traumas e outras formas de violência; atender emergências humanitárias; dar assistência à população

carcerária; atuar na psiquiatria e perícia, assistência técnica e consultoria; atuar na preservação de vestígios e no pós-morte. Ao enfermeiro forense brasileiro cabe o reconhecimento e acolhimento de vítimas de violência, bem como a elaboração de planos de cuidados individualizados. A resolução também cita a possibilidade de laboração em atividades de perito judicial, em conformidade com o disposto nos Artigos 156 e ss. da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e nos Artigos 275 e ss. do Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal); prestar depoimento em juízo na qualidade de perito, em participação ativa com o sistema judicial e atuar como assistente técnico nos processos que envolvam assuntos inerentes à enfermagem (FURTADO *et al.*, 2021).

Em 2016, no Brasil, o Plenário do Conselho Federal de Enfermagem aprovou o Parecer Nº 02/2015 junto ao Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e Câmara Técnica de Legislação e Normas do COFEN (CTLN), que determina de forma legal a atuação dos profissionais de enfermagem nos Institutos Médicos Legais (IML) e em Laboratórios Forenses do Brasil, e aprovou também o parecer Nº 016/2016 Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e Câmara Técnica de Legislação e Normas do COFEN (CTLN), que reconhece a possibilidade do Enfermeiro ser nomeado para realizar laudos de lesões corporais leves em processos criminais (BRASIL, 2017).

Para a consolidação do papel do enfermeiro especialista na área de perícia no Brasil, é necessário a articulação com o poder legislativo para a criação de leis que estabeleçam o cargo de enfermeiro forense como perito criminal. A divulgação maciça sobre a importância da especialidade para a sociedade e a gestão pública é emergente, bem como a inclusão de disciplinas específicas na grade curricular dos cursos de graduação e a expansão de cursos de pós-graduação que contemplem aulas teóricas e práticas (FURTADO *et al.*, 2021).

A violência sexual é definida pelo Ministério da Saúde, como “tentativa de consumir um ato sexual ou insinuações sexuais indesejadas, ações para comercializar ou usar de qualquer outro modo a sexualidade de uma pessoa por meio da coerção por outra pessoa, independentemente da relação desta com a vítima, em qualquer âmbito, incluindo o lar e o local de trabalho”. É considerada uma violação aos direitos humanos e um grave problema de saúde pública, pois suas marcas são

físicas e psicológicas nas vítimas, e tem repercussões sociais e econômicas (SILVA *et al.*, 2021).

Um estudo multicêntrico da OMS sobre a saúde da mulher e a violência doméstica, indicou que 15 a 71% das mulheres sofrem violência física e/ou sexual por um parceiro íntimo em algum momento de suas vidas (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2010). De acordo com os registros de 2017 e 2018, no Brasil, 81,8% dos casos de violência sexual (66.041) foram do sexo feminino e da raça negra (50,9%). Quanto ao perfil do agressor, a maioria dos estupros são cometidos por um único autor (92,5%), geralmente conhecido das vítimas e do sexo masculino (85,5%) (BRASIL, 2019). Apesar de alarmantes, é de conhecimento geral que os números indicadores não são fidedignos, pois há muita subnotificação.

Analisando os indicadores de notificação dos casos de abuso sexual, 50% dos profissionais relataram não realizar a notificação dos casos, o que corrobora para a subnotificação da violência e a minimização de seus indicadores. Para Garbi, Dias e Rovida (2015), a subnotificação está relacionada à deficiência de informações sobre determinado assunto, a ausência de regulamentos que consolidem os procedimentos, ausência de meios de proteção aos profissionais responsáveis pela notificação, dificuldade na identificação da violência no serviço de saúde e a quebra de sigilo profissional. De acordo com Bonnet e Cintra (2014), o medo, ameaças, constrangimentos, omissão, negação ou distorção do acontecimento, falta de sensibilização, comprometimento e capacitação por parte dos profissionais são outros fatores que contribuem para a negligência da notificação.

Em março de 2013, foi instituído no Brasil, o decreto 7.958 que estabeleceu diretrizes para o atendimento humanizado às vítimas de abuso sexual pelos profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) e determinou-se os procedimentos necessários durante o atendimento à vítima, entre os quais a descrição minuciosa das evidências, assegurando a cadeia de custódia e o encaminhamento à perícia oficial, com a cópia do Termo de Consentimento Informado (BRASIL, 2013).

A rede do SUS, portanto, passa a ser responsável, também, pela garantia da integridade e o acompanhamento dos vestígios coletados. Essa atribuição é reforçada com a instituição da portaria 288, em 25 de março de 2015, ao dispor sobre as orientações para a organização e integração do atendimento às vítimas, tanto na

esfera da segurança pública, quanto na rede do sistema público de saúde, estabelecendo como uma das atribuições do Ministério da Saúde a implementação de normas técnicas para atenção humanizada com registro de informações e coleta de vestígios (BRASIL, 2015).

A trajetória da enfermagem forense tem mostrado sua colaboração nas áreas criminais e cíveis e apontam a urgência de implementar e reconhecer esta prática no campo das perícias forenses no Brasil. Apesar de os estudos serem incipientes sobre essa perspectiva, a literatura tem evidenciado diversas possibilidades de atuação com bases científicas e humanísticas, imprescindíveis para contribuição na elucidação de crimes, apoio e atenção às vítimas e aos agressores, bem como aos familiares. Na área cível, o papel do enfermeiro torna-se relevante considerando que o mesmo pode contribuir na realização de auditorias e consultorias em matéria de enfermagem (FURTADO *et al.*, 2021).

O IAFN é a associação profissional de enfermagem para enfermeiros forenses. É uma organização internacional e tem membros de todo o mundo, onde a sua missão é aprimorar o trabalho dos enfermeiros forenses, estabelecer padrões e promover o trabalho que os enfermeiros forenses estão fazendo por meio do desenvolvimento, promoção e disseminação de informações, o que define a enfermagem forense como a aplicação da ciência de enfermagem em situações em que os sistemas de saúde e justiça se sobrepõe (IAFN, 2018).

Através de suas publicações, conferências, atividades educacionais, recursos e envolvimento dos membros, o IAFN consegue disseminar suas atividades, além de promover o aumento da popularização da enfermagem forense. O IAFN's *Journal of Forensic Nursing* concentra-se em diferentes aspectos da enfermagem forense e da ciência e educação forense. Anualmente, é realizada uma reunião em forma de conferência, onde vários apresentadores discutem as pesquisas e atualizações mais recentes em ciência e pesquisa forense. A associação tem uma comunidade de membros onde enfermeiras forenses de outros estados e países podem se conectar e discutir vários tópicos. Eles têm protocolos e diretrizes detalhados para enfermeiros e várias oportunidades educacionais (SCANNELL, 2018).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

De acordo com os estudos incluídos, os resultados apresentaram visão semelhante sobre a importância da atuação do enfermeiro forense no atendimento às vítimas de abuso e violência sexual. A pesquisa mostrou que, devido à alta demanda, faz-se necessário a formação de enfermeiros peritos aptos a atuar no contato direto com as vítimas de abuso, não apenas na coleta de informações como na parte jurídica, formando a cadeia de custódia e contribuindo para evitar a subnotificação de violência e seus indicadores, auxiliando também na identificação dos agressores.

Em resposta à pergunta norteadora, tem-se que a enfermagem forense, apesar de sua relevância no atendimento às vítimas de abuso e violência sexual e da alta demanda, ainda é uma área nova, pouco conhecida e desvalorizada no Brasil. Em consequência disso, a pesquisa se faz de grande relevância para disseminar informações e conscientizar aos profissionais de enfermagem a importância de valorizar e ampliar os conhecimentos na área da enfermagem forense, que encontra alta demanda, possui espaço de atuação, porém precisa de ampla divulgação e incentivo para formação de profissionais especialistas na área.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ARIAS I, CORSO P Average cost per person victimized by an intimate partner of the opposite gender: a comparison of men and women. **Violence and Victims**, 20(4):379- 391. 2005.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 7.958, de 13 de março de 2013.

Diário Oficial [da] União. Brasília, DF; 14 mar. 2013. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 288, de 25 de março de 2015. Diário Oficial [da] União. Brasília, DF; 06 out. 2015a. Seção 1, p. 26.

BURGESS, A.W.; & HOLMSTROM, L.L. **Síndrome do trauma de estupro e resposta ao estresse pós-traumático. Estupro e agressão sexual: Um manual de pesquisa** Nova York, NY: Garland. 198.

BARROS, L. V. N.; BARROS, L. N.; ALVES, L. A. Enfermagem forense: atuação do enfermeiro à mulher vítima de violência sexual. **Health of Humans**, v.3, n.2, p.12-20, 2021.

SILVA, RX.; FERREIRA, C.A.A.; SÁ, G.G.M.; SOUTO, R.Q.; BARROS, L.M.; GALINDO-NETO, N.M. *Preservation of forensic traces by Nursing in emergency services: a scoping review*. **Rev. Latino-Am. Enfermagem** (2022).

ELKRIDGE, M.D. Associação Internacional de Enfermeiros Forenses. **Enfermagem forense: Escopo e padrões de prática** (2ª ed.). 2018.

FURTADO, B.M.A.S.M.; FERNANDES, C.L.E.A.; SILVA; J.O.M.; SILVA, F.P.; ESTEVES, R.B. Investigation in forensic nursing: trajectories and possibilities of action. **Rev Esc Enferm USP**. 2021;55:e20200586.

GALAPPATHIE, N.; KHAN, S.T.; & HUSSAIN, A. (2017). Pacientes civis e forenses em ambientes psiquiátricos seguros: uma comparação. **Boletim BJ Psych**, 41 (3), 156 - 159.

LYNCH, V.; & DUVAL, J.B. (2011). **Ciências da enfermagem forense** (2ª ed.). St. Louis, MO: Mosby/Elsevier.

REIS, I.O.; CASTRO, N.R.S.; CHAVES, M.; SANTOS, R.C.; SOUTO, R.Q.; SOUZA, J.S.R. Atuação do enfermeiro forense em casos de agressão sexual no contexto norte-americano. **J. nurs. health**. 2021;11(1):e2111120111.

SANTOS, A. A.; E SILVA, J. F.; FERREIRA, M. B.; SOUZA, C.V. L.; CUNHA, A.D. M. Estado da arte da Enfermagem Forense no cenário atual da saúde. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, n. 27, p. e1015, 18 jul. 2019.

SCANNELL, Meredith J.; Copyright Springer Publishing Company. All Rights Reserved. From: Fast Facts About Forensic Nursing.

SOUZA, V.P.; GUSMÃO, T.L.A.; NETO, W.B.; GUEDES, T.G.; MONTEIRO, E.M.L. Fatores de risco associados à exposição de adolescentes a violência sexual. **Av Enferm**, 2019. 37(3): 364-374.

SILVA, D.C.; MONTEIRO, A.T.; BARBOSA, G.L.; OLIVEIRA, A. Assistência de Enfermagem diante às mulheres vítima de violência sexual. **Revista CEREUS**, 2022.